ID: 9CF0871C1CF74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 040.0000137/2022.

Referência: Dispensa de Licitação nº 043/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **183/2022 – SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e, de outro lado, a empresa **A. B. TEIXEIRA PUBLICIDADE, CNPJ nº 09.008.488/0001-78**, Rua Godofredo Messias, 183 A, Catumbi, CEP: 64.800-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem/envelopamento de veículos de acordo com a arte fornecida, com a remoção de adesivo anterior e impressão e instalação dos mesmos, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo nº 040.0000137/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 13.356,90 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A:** 2061- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 e **Fonte de Recurso:** 500, 600.

OBS: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos materiais, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VIGÊNCIA: Vigência até dia 31 de dezembro de 2022, contando a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis. Pela CONTRATADA, a empresa A. B. TEIXEIRA PUBLICIDADE, CNPJ nº 09.008.488/0001-78, neste ato representado pelo Sr. Adriano Barbosa Teixeira, inscrito no CPF sob nº 691.924.053-04.

ID: 4F569BC43FE74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
AV. HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92 (86) 3297-1190

PORTARIA N.º 053, DE 13/06/2022.

DESIGNA O REPRESENTANTE LEGAL DO PREFEITO, GRUPO GESTOR LOCAL, SEU COORDENADOR E COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – BPC NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O INCISO 19 DO ARTIGO 55 ,DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 8.742, DE 07/12/1993, ALTERADA PELA LEI Nº 12.435, DE 06/07/2011, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 18 DE 24/04/2007, ARTIGO 6º, INCISO I, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01 DE 12/03/2008, ALTERADA PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.205, DE 08/09/2011.

CONSIDERANDO que o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, por meio de articulação intersetorial, envolvendo as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde favorecendo o pleno desenvolvimento dos beneficiários;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos através do termo de adesão Programa BPC na Escola, instituído pela Portaria Interministerial nº 01 de 12 de março de 2008;

CONSIDERANDO ainda os compromissos assumidos com a renovação do Termo de Adesão ao Programa BPC na Escola, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

Av. Hugo Napoleão, 395 - Centro - CEP: 64.440-00
CNPJ: 06.554.976/0001-92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
AV. HUGO NAPOLEAO, 395 CENTRO – CEP: 64.440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92 (86) 3297-1190

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante legal do Programa BPC na Escola no Município de Agricolândia, a Secretária Municipal de Assistência Social, MAXYELE RODRIGUES BARRADAS.

Art. 2º Nomear os membros que constituirão o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, cuja coordenação será de responsabilidade da primeira, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – MAXYELE RODRIGUES BARRADAS;
II - Secretaria Municipal de Educação – MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA ARAÚJO;
III - Secretaria Municipal de Saúde – CLAYREGAZZONE GONÇALVES SOUSA;

Art. 3º Nomear os membros da Comissão Técnica responsável pela Aplicação do questionário para identificação das barreiras para acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC bem como elaboração e execução do plano de acompanhamento desses cidadãos, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA LEAL;
II - Secretaria Municipal de Educação – KATIÚSSIA DIVINA DA COSTA RIBEIRO;
III – Secretaria Municipal de Saúde – LISSIANY KELVIE LIMA DE OLIVEIRA.

Parágrafo único: A coordenadora da Comissão Técnica responsável pela Aplicação dos questionários, elaboração e execução do plano de acompanhamento dos beneficiários do programa BPC na Escola será a Assistente Social MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA LEAL da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agricolândia-PI, 13 de Junho de 2022.

ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
Prefeito Municipal de Agricolândia

Av. Hugo Napoleão, 395 - Centro - CEP: 64.440-00
CNPJ: 06.554.976/0001-92

ID: FB07B41C68924

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.06.22-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para o fornecimento de livros didáticos infantis para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que a Contratada fornecerá ao Contratante.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.407.999/0001-50.
VALOR GLOBAL: R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: PDDE.
VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/08/2022.
ASSINATURA.: 22/06/2022